



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/95.

HOMOLOGA O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA E A SOCIEDADE CULTURAL DIAS TEIXEIRA LTDA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decreta, e nós em seu nome promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É homologado o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Lima e a Sociedade Cultural Dias Teixeira Ltda.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 1995.


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Presidente


JOEL NASCIMENTO
Vice-Presidente


AQUILES RIBEIRO DA FRANCA
1º Secretário


MARIA DE FÁTIMA PENA SILVA
2ª Secretária

